



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 180, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.026696/2011-14, resolve:

Autorizar o afastamento de **GONZALO ENRIQUE ABIO VIRSIDA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1461639, para cursar Doutorado em "Estudos Lingüísticos: Lingüística Aplicada", na Universidade Federal de Minas Geras, no período de 06.02.2012 a 05.02.2014, homologando o período de 06.02.2012 a 08.02.2012, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a" e 6º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 02
EM 17/02/12